

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA ABERTURA DE PROCESSO**

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso II, venho por meio desta autorizar a abertura do processo de dispensa sem licitação, com Aquisição de Kits de enxoval para bebês para atender às famílias em situação de vulnerabilidade social junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio de **R\$ 54.070,20** (cinquenta e quatro mil setenta reais e vinte centavos), diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 22 de maio de 2025



Geneci Hélia Ramos dos Passos
Portaria 009/2025
Secretária Municipal de Assistência Social